

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 6398

EM 02/06/2023 às 10:05

SERVIDOR



Município de Guairá

Guairá – Pr., em 1º de junho de 2023

OF/GP/NR/245/2023

Assunto: indicação nº 025/2023/CMG.

Resp: ofício 021/2023/CMG.

Registrado no memorando online sob o nº 1059/2023.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente à indicação nº 025/2023, de autoria do vereador Claudemir Delfino da Silva, que indica ao Executivo Municipal, para que através do setor competente da administração pública, seja providenciado a instalação de bancos na parte externa da Capela Mortuária.

Nesse sentido, informamos que a Capela Mortuária do Município de Guairá, Estado do Paraná, conta, há bastante tempo, com bancos na parte externa do prédio público municipal, conforme arquivos anexos, ainda no mês de março o servidor Sr. Orlando José de Oliveira Neto – Assessor da Secretaria Municipal de Administração – solicitou e foram implantados mais alguns bancos no pátio externo, conforme fotos em anexo.

Ainda, vários outros bancos estão sendo fixados na parte interna, de forma estratégica, no interior do Cemitério Municipal, para maior comodidade aos munícipes que ali se fizerem presentes para visitar e prestar as devidas homenagens aos entes queridos.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

À Excelentíssima Senhora
CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2023
Câmara de Vereadores
Praça João XXIII, nº 200 - Centro
CEP 85980-000 – Guairá - Pr

FICAR À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES
VEREADORES

Em 05/06/2023

PRESIDENTE







